



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 622/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Licença ao servidor e dá outras providências.”

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Conceder 8 dias de licença por motivo do falecimento de sua mãe a Sra. Léia Souza do Nascimento Silva, servidora pública efetiva, no cargo de Assistente Administrativa e nomeada na função de confiança de Superintendente de Contabilidade e Orçamento, lotada na Gerência Municipal de Administração e Finanças, conforme menciona a Lei Complementar 027/2004, art. 122, inciso III, alínea “a”, sendo o início da licença a partir do dia 17/09/2026 e término no dia 24 de Setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 17 dias do mês de setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

PORTARIA Nº 623/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera Servidor Público Municipal do Cargo que menciona...

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **Matheus Ferreira Faleiros da Silva**, servidor público municipal concursado, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, pertencente à **Classe G**, nomeado por meio da Portaria nº **529/2025**, cadastrado sob a matrícula nº **5568**, lotado na **Gerência Municipal de Saúde – GEMS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.
Poder Executivo

PORTARIA Nº 625/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que menciona...”

Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Art. 1º Conceder Conforme Art. 84 da Lei Complementar 27/2004, 15 dias de Férias regulamentares ao servidor Srº. **Devanildo Barbosa do Nascimento**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, com os períodos aquisitivos de 01/12/2024 a 30/11/2025, sendo as férias de 13/10/2026 a 27/10/2026 e 30 dias de Férias regulamentares a servidora Sra. **Elainde Rodrigues Ferreira Cardoso**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com período aquisitivo de 22/02/2025 a 21/02/2026, sendo a férias de 19/10/2026 a 17/11/2026, lotados na Gerência Municipal de Saúde – GEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2989>
ID DE RASTREABILIDADE: 9D5C28F03448

